



ID: 108910

MOÇÃO

A Vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, em homenagem aos Psicólogos, pela celebração do Dia do Psicólogo, comemorado anualmente em 27 de agosto, reconhecendo a relevância, a dedicação e a contribuição desses profissionais para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população.

A data de 27 de agosto marca a regulamentação da profissão de Psicólogo no Brasil, por meio da Lei Federal nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que estabeleceu os requisitos para a formação e o exercício da profissão no País, representando um importante marco para a Psicologia brasileira.

Os Psicólogos desempenham papel fundamental na sociedade, atuando em diferentes áreas, como saúde, educação, assistência social, trabalho, esporte, justiça e políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento humano, o fortalecimento das relações sociais e o enfrentamento de diferentes desafios emocionais e psicológicos.

No âmbito da saúde pública, esses profissionais possuem atuação indispensável na promoção da saúde mental, na prevenção de agravos e no acompanhamento de pessoas e famílias em diferentes situações de vulnerabilidade. Seu trabalho também é essencial para a construção de uma sociedade mais acolhedora, consciente e inclusiva.

É importante destacar a dedicação diária desses profissionais, que exercem sua função com ética, responsabilidade, conhecimento técnico, sensibilidade e compromisso com o ser humano, oferecendo escuta qualificada e acolhimento àqueles que necessitam de apoio.

Dessa forma, esta Moção de Aplausos é uma justa homenagem a todos os Psicólogos, reconhecendo e valorizando o relevante trabalho que desempenham em benefício da sociedade e, especialmente, da população de Santana de Parnaíba.

Diante do exposto, apresento esta Moção de Aplausos, como forma de reconhecimento, respeito e gratidão a todos os Psicólogos, desejando-lhes sucesso e reafirmando a importância de seu trabalho para a construção de uma sociedade mais saudável, humana e acolhedora.

Plenário Antônio Branco, 17 de agosto de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Maria de Fátima Barbosa de Oliveira
Fátima do Social
Vereadora
PP



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003900310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 17/08/2026 15:18

Checksum: **AA9CC8FBCC0CB54C39F7FA7444EF845FE6F4D49F7E85BA6070A2023F4200F8EC**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.